



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA
CULTURA



RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO LEI PAULO GUSTAVO

Município de Capela do Alto/SP

CNPJ: 46.634.077/0001-14

Plano de Ação: 30882120230002-011621

Período de Execução: 01/06/2023 a 31/12/2024

Audiência Pública de Lançamento: 25 de abril de 2023 – Teatro Municipal

1. Introdução e Objetivos da Lei no Município

A Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023, teve como objetivo principal fomentar o setor cultural em resposta aos impactos causados pela pandemia da COVID-19. No município de Capela do Alto/SP, a referida Lei foi fundamental para iniciar um processo estruturante de políticas públicas de cultura, com apoio técnico e institucional do Ministério da Cultura.

Antes da chegada dos recursos, Capela do Alto não contava com políticas culturais efetivas, editais públicos permanentes, ou mecanismos de fomento à cultura locais. A Lei Paulo Gustavo representou, portanto, um marco inicial de desenvolvimento cultural, permitindo o mapeamento dos fazedores de cultura, a formação técnica dos agentes, e o apoio direto a projetos culturais diversos.

2. Metodologia e Estratégia de Implementação

Para garantir ampla participação da comunidade cultural e correta aplicação dos recursos, a gestão municipal adotou uma estratégia baseada em escutas públicas, formação e mobilização territorial. A audiência pública de lançamento, realizada em 25/04/2023,

marcou o início das ações, seguida por rodas de conversa, cursos de imersão, plantões de dúvidas, reuniões com proponentes, e divulgação intensiva em meios digitais e físicos.

A partir dessa mobilização, foram publicados dois editais principais – um voltado ao setor audiovisual e outro para as demais manifestações culturais. Todos os processos foram acompanhados por equipe técnica especializada contratada via recurso da própria Lei.

3. Execução Financeira e Metas Alcançadas

Meta	Descrição	Valor Planejado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% Executado
M1	Art. 6º, I – Apoio a Produções Audiovisuais	109.699,24	104.214,26	95,00%
M2	Art. 6º, II – Apoio a Salas de Cinema	25.074,70	35.480,00*	141,48%
M3	Art. 6º, III – Formação e Difusão	12.589,12	12.589,12	100,00%
M4	Art. 8º – Demais Áreas da Cultura	59.694,77	55.763,20	93,42%

*Observação: Parte dos rudiments bancários e saldo remanescente foi utilizada para complementar a execução da Meta M2, conforme art. 3º, §1º do Decreto nº 11.525/2023.

4. Impacto Sociocultural e Público Alcançado

A partir da implantação da Lei Paulo Gustavo, Capela do Alto passou a contar com ações culturais regulares em escolas, bairros periféricos, zona rural e instituições como a APAE. O envolvimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos demonstrou a força transformadora da cultura como instrumento de pertencimento e desenvolvimento social.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



O número de projetos inscritos e executados superou as expectativas iniciais, revelando talentos locais e incentivando a criação artística. A formação técnica também ampliou o repertório e a autonomia de artistas e produtores locais.

5. Conclusão e Reconhecimento Institucional

A Prefeitura de Capela do Alto reconhece a importância estratégica da Lei Paulo Gustavo para o fortalecimento das políticas culturais locais. Com apoio do Ministério da Cultura, foi possível iniciar um ciclo de valorização dos agentes culturais, implementação de processos democráticos de fomento e estruturação de bases para futuras ações.

A experiência bem-sucedida servirá como referência para outras iniciativas, fortalecendo a cultura como direito de todos. O município finaliza este relatório com todos os recursos aplicados, metas cumpridas e documentação conforme Instrução Normativa nº 20/2024.

6. Ações de Mobilização, Formação e Transformação Cultural

O município de Capela do Alto, antes da aplicação da Lei Paulo Gustavo, apresentava uma grande lacuna em políticas culturais efetivas e continuadas. Não havia histórico de editais públicos, mecanismos de fomento ou formação técnica voltada aos agentes culturais. Diante desse cenário, a Lei permitiu um trabalho de reconstrução do tecido cultural, com ênfase na busca ativa, na escuta e no incentivo à participação.

A gestão municipal, por meio do Departamento de Cultura, realizou um processo intenso de busca ativa durante 22 dias, envolvendo a entrega de ofícios, uso estratégico de redes sociais, convites diretos, mobilização em bairros periféricos e comunidades rurais. Essas ações visaram atingir principalmente os fazedores de cultura que nunca haviam participado de editais públicos.

O Curso de Imersão promovido em parceria com empresa especializada representou um

divisor de águas na qualificação dos artistas locais. As formações abrangeram temas como elaboração de projetos, prestação de contas e aspectos jurídicos da LPG. As rodas de conversa e escutas públicas, tanto presenciais como on-line, garantiram ampla participação e transparência, moldando os editais de forma participativa.

Uma das ações mais emblemáticas foi a montagem e ativação de um cinema itinerante, viabilizado com recursos da Meta M2. O projeto percorreu escolas e praças da cidade, democratizando o acesso ao audiovisual para públicos como estudantes da rede pública, idosos e pessoas com deficiência atendidas pela APAE.

Além disso, a execução dos projetos contemplados teve um impacto direto na autoestima, visibilidade e geração de renda para os participantes. Diversos depoimentos colhidos durante o acompanhamento atestam o caráter transformador da política, que possibilitou a muitos realizarem, pela primeira vez, um projeto cultural financiado com recursos públicos.

7. Link de Divulgação Oficial

<https://capeladoaltoimplementarleipaulogustavo.webnode.page/>

8. Anexos Obrigatórios

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 20/2024, seguem anexos que comprovam a regularidade e execução das ações:

- ✓ Ato Normativo de abertura de crédito orçamentário.
- ✓ Cópias dos editais e contratos.
- ✓ Lista completa dos contemplados.
- ✓ Comprovantes bancários (extratos).

✓ Comprovante de devolução de saldo e encerramento de contas.

✓ Relatórios fotográficos e comprovações de execução.

📺 Link dos registros audiovisuais: <https://youtu.be/vk-IOdZ82vo?si=mw4MbWpLjgN3v6iZ>

9. Declaração Final e Termo de Encerramento

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio de sua gestora responsável, declara formalmente encerrada a execução do Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo, com plena aplicação dos recursos e cumprimento das obrigações legais estabelecidas pela legislação federal.

Principais Desafios Enfrentados e Superados com Sucesso

A implementação da Lei Paulo Gustavo em Capela do Alto representou um marco de superação institucional, administrativa e sociocultural. Abaixo, elencamos os principais desafios enfrentados e como foram vencidos:

1. Ausência de Política Cultural Estruturada

Antes da chegada dos recursos da LPG, Capela do Alto não contava com uma política cultural organizada, tampouco editais ou processos públicos de fomento. A Lei foi a oportunidade histórica para a criação de uma **metodologia de planejamento, gestão e execução cultural**, incluindo:

- Criação de Grupo de Trabalho Cultural (GTC);
- Divisão temática por 11 eixos de atuação;
- Regulamentação jurídica específica para chamamentos e editais;
- Implantação de ferramentas de controle, avaliação e prestação de contas.

2. Baixa Participação Inicial da Comunidade Cultural

A primeira audiência pública, realizada em 25/04/2023, contou com a presença de apenas 4 pessoas, refletindo o descrédito e distanciamento entre o poder público e os fazedores de cultura. Para reverter esse cenário, foi executado um robusto **processo de mobilização**:

- 22 dias de busca ativa com convites presenciais, redes sociais e parcerias locais;
- Realização de **duas oitivas públicas online** com mais de 40 participantes no total;
- Criação de **materiais explicativos e cronogramas interativos**;
- Divulgação ampla com linguagem acessível, incluindo bairros periféricos e áreas rurais.

3. Desinformação e Insegurança Técnica

Grande parte dos artistas e produtores locais nunca havia participado de editais. Para capacitar esse público, foi promovida uma **imersão de 60 horas**, composta por:

- 8 horas de capacitação presencial;
- 52 horas de suporte técnico individualizado;
- Oficinas sobre elaboração de projetos, contrapartidas, prestação de contas e responsabilidades jurídicas;
- Atendimento contínuo via plantão tira-dúvidas.

4. Construção Participativa dos Editais

O plano de ação da LPG em Capela do Alto foi elaborado **com base nas escutas e propostas da própria comunidade cultural**, através das oitivas e oficinas, que serviram para:

- Recolher sugestões sobre valores, modalidades e critérios;
- Ajustar os editais para maior inclusão;
- Garantir representatividade das diversas linguagens artísticas (música, audiovisual,



MINISTÉRIO DA
CULTURA



- dança, artesanato, etc.);
- Criar um modelo transparente de seleção e execução.

5. Ineditismo de Execução e Prestação de Contas

Capela do Alto executou pela primeira vez uma política pública cultural com **múltiplas metas simultâneas**:

- Fomento ao audiovisual (7 projetos aprovados);
- Manifestações culturais (11 projetos);
- Implementação de cinema itinerante;
- Formação técnica para artistas;
- Investimento em infraestrutura simbólica da cultura local.

A execução foi realizada com **100% dos recursos utilizados dentro do prazo legal**, com entrega de relatórios, extratos, comprovantes e documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 20/2024.

Resultado: Transformação Cultural e Social

Com apoio do Ministério da Cultura e articulação local da Prefeitura de Capela do Alto, a Lei Paulo Gustavo:

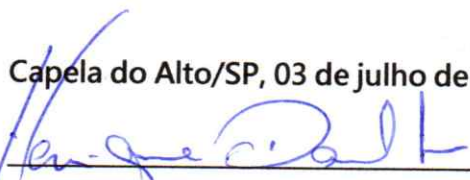
- Formou uma **nova geração de produtores culturais locais**;
- Gerou emprego e renda imediata;
- Estimulou a criação artística de crianças, idosos e alunos da APAE;
- Democratizou o acesso ao cinema, arte e cultura;
- Iniciou a estruturação de um **sistema municipal de cultura em construção**.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Capela do Alto/SP, 03 de julho de 2025.



Henrique Daniel Leme

Prefeito



Juliana Aparecida Mota Cardoso

Diretora Municipal de Cultura

Marlan Geronimo

URCOM Tecnologia e Planejamento Público